



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 263 DE 07 DE MAIO DE 2007.
"Cria cargos permanentes na estrutura administrativa da Prefeitura de Arapeí, estabelecida pela Lei nº 139 de 29 de março de 1999, e dá outras providências"

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Diretoria de Saúde mais os seguintes cargos permanentes:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	HORAS SEMANAIS	REFERÊNCIA
02	FISIOTERAPEUTA	30	XVIII
01	CIRURGIÃO DENTISTA	20	XVIII
01	FARMACEUTICO	20	XVIII
01	FONOAUDIOLOGO	20	XVIII
01	GINECO/OBSTETRA	20	XVIII
01	PEDIATRA	20	XVIII
01	CARDIOLOGISTA	20	XVIII
01	PSICOLOGO	15	XVI

Art. 2º - Ficam criados na Diretoria de Educação mais os seguintes cargos:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	HORAS SEMANAIS	REFERÊNCIA
10	MOTORISTA	44	VII
01	NUTRICIONISTA	25	XVII
01	PSICOLOGO	15	XVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Art. 3º - Fica criado na Diretoria de Agricultura e Abastecimento mais o seguinte cargo:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	HORAS SEMANAIS	REFERÊNCIA
01	MAGAREFE	44	III

Art. 4º - Para preenchimento dos cargos ora criados, será realizado concurso público e/ou processo seletivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Fica igualmente alterado o anexo I (cargos permanentes), de que trata o artigo 12 da Lei 139 de 29 de março de 1999.

Parágrafo único – O quadro de servidores permanentes, com suas denominações e referências, constante do anexo I (cargos permanentes), acompanha a presente Lei.

Art. 6º As despesas com execução da presente Lei, correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 07 de maio de 2007.


Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 07/05/2007.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos